

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 77

**DATA DE POSSA DOS CONSELHOS
DELIBERATIVO E FISCAL**

O Presidente Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições e de acordo com o que preceitua o art. 2 e o art. 4º do Estatuto do Clube, consubstanciado pelo contido no art. 122 do mesmo Estatuto, e considerando ainda:

1. QUE o processo eleitoral para as eleições do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006 foi iniciado no mês de julho de 2004, em cumprimento ao que estabelece o Regimento Eleitoral do Clube, em vigor desde o ano 2002;
2. QUE o novo Estatuto do Clube, que passou a vigorar a partir de 17 de novembro de 2004, estabelece em seu art. 112 que o Regimento Eleitoral e outros, sejam adaptados aos termos do novo Estatuto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua aprovação pela AGO de 23 de setembro de 2004;
3. QUE o novo Estatuto é omissivo quanto a data de Posse dos Conselheiros a serem eleitos na primeira quinzena de dezembro de 2004, para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2005/2006;
4. QUE o Plenário da 537ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 25 de novembro de 2004, ratificou ser um caso omissivo, por não estar definido no atual Estatuto do Clube a data de posse dos referidos Conselheiros,

R E S O L V E

1. QUE a Posse dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a serem eleitos no dia 8 de dezembro de 2004, seja realizada em Assembléia Geral Solene, na Sede do Clube, no dia 22 de dezembro de 2004.
2. QUE o atual Regimento Eleitoral do Clube deverá permanecer em vigor até que seja aprovado o novo Regimento, conforme estabelece o art. 112 do novo Estatuto do Clube de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004



Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo